

Art. 4º O Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida de Penaforte passa a ser composto pelos seguintes membros técnicos e representantes dos respectivos setores da rede municipal de saúde:

Da Vigilância em Saúde:

- a) Wegila Carvalho Dias Oliveira, na qualidade de Diretora/Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;
- b) Danielly Michele Gondim Matias, na qualidade de Diretora/Coordenadora de Vigilância Sanitária, Ambiental e Imunização.

Da Atenção Primária à Saúde:

- a) João Kenedy Ferreira Lucena, na qualidade de Coordenador de Atenção Primária à Saúde (APS);
- b) Maria Beatriz Grangeiro Matias, na qualidade de Médica da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- c) Anna Louisy Matias Silva Diasi, na qualidade de Enfermeira da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Da Atenção Especializada à Saúde:

- a) Sandra Ferreira Rocha, na qualidade de Médica Pediatra.

Do Hospital Municipal de Penaforte João Muniz:

- a) Leticia Luana De Souza, na qualidade de Diretora/Coordenadora Geral e de Enfermagem;
- b) Allan Tavares Oliveira, na qualidade de Diretor Clínico.

Da Entidade da Sociedade Civil Organizada:

- a) Ebe Matias Pereira Lucena, na qualidade de Coordenadora de entidade com atuação na área de redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A participação nas atividades do Comitê Municipal é considerada serviço público relevante, de natureza não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Penaforte/CE, 9 de junho de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:43E18FA8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor, o Sr. Marcos Antônio Alves Barros, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$150,000 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$300,00, para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 11 e 12 de março de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação na Solenidade de entrega dos laboratórios de TIC dos Polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB no Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 10 de Junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:6F2A2476

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, no dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a transferência de paciente para realização de tratamento clínico, na cidade de Fortaleza/CE, no Hospital Infantil Albert Sabin.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 11 de junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:5AE7974E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor José Hildo da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Maracanaú/CE, no dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo retirada de insumos e medicamentos no Centro de distribuição (CELOB- Célula de gestão de logística de recursos biomédicos) na Travessa 14, nº 1161, galpão K, Alto Alegre II, em Maracanaú/ CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 11 de junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:FC9D0486